

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO Nº 19.996/2018

Na data de 29 (Vinte e nove) de Abril de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do Envelope de Proposta de Preços das licitantes habilitadas, referente à licitação em epígrafe, Concorrência Pública Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA NO CRACK ALMA DE POLIESTER, NOS GINÁSIOS, ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, transporte, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, conforme as especificações constantes no termo de referência do ato convocatório”**. A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, no horário programado, sem a presença do licitante habilitado. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope da II, constando a seguinte proposta de preço:

EMPRESA	PROPOSTA
AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA – CNPJ Nº 11.285.223/0001-69	R\$ 2.414.881,93 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)

Diante da complexidade de informações técnicas contidas na proposta de preço, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 25.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências junto à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, objetivando a conclusão da análise técnica da proposta apresentada. Nada mais. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de classificação. Nada mais.

Paranaguá, 29 de Abril de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO Nº 19.996/2018

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.